



11-2-99 PL 220/98

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 1764/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 220/98

De autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva denominar como "Praça Suyene de Oliveira Silva" o espaço público inominado, formado pela confluência das Ruas Antonia Teresa de Paula Matias e Miguel Leão, no Jardim Danfer, Distrito de Cangaíba, Zona Leste.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para adequar o texto a melhor técnica legislativa.

Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagem a uma pessoa simples, caridosa e trabalhadora, que gozava de muito prestígio e consideração no bairro onde tinha o seu comércio, como se pode depreender da leitura da Justificativa deste PL. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer, de acordo com o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 2/12/98.

COSME LOPES - Presidente  
OSVALDO ENÉAS - Relator  
ANA MARIA QUADROS  
JOOJI HATO